

Edital PRE 032/2026 - Acervo Artístico da UFSM

Seleção de Propostas Expositivas para a Sala de Exposições

O Acervo Artístico da Universidade Federal de Santa Maria receberá, de 16 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026, inscrições de propostas para exposições em Artes Visuais para a temporada de Agosto de 2026 a Julho de 2027.

1. DO OBJETO

1.1 O Acervo Artístico da UFSM tem por objetivo promover e fomentar a produção artístico-cultural contemporânea, bem como tornar público e divulgar obras da reserva técnica.

1.2 O Acervo Artístico integra a Divisão de Museus da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, e localiza-se no prédio da Biblioteca Central no campus de Santa Maria (RS).

1.3 Os trabalhos selecionados serão expostos nas salas expositivas do Acervo Artístico entre Agosto de 2026 e Julho de 2027.

1.4 Interessados(as) em conhecer o espaço podem consultar a planta baixa anexa ao presente edital e/ou visitar o local.

1.5 A visitação do público à(s) exposição(ões) ocorrerá de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h e 30min e, eventualmente, em fins de semana, em horários a serem posteriormente divulgados.

2. CRONOGRAMA GERAL

Publicação do Edital	16 de Março de 2026
Inscrições	16 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026
Análise e seleção das propostas	01 a 20 de Maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 22 de Maio de 2026
Período para submissão de recursos	23 a 25 de Maio de 2026
Divulgação do resultado final	29 de Maio de 2026

Período para realização das exposições agosto de 2026 a julho de 2027.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A seleção é aberta às diferentes poéticas visuais, incluindo desenho, pintura, gravura, escultura, objeto-arte, fotografia, instalação, vídeo-arte, arte digital, performance, novas tecnologias, bem como suas derivações e entre-cruzamentos.

3.2 Podem inscrever-se, gratuitamente, para expor nas salas expositivas do Acervo Artístico da UFSM, artistas, curadores(as) ou agentes culturais de todas as nacionalidades, maiores de 18 anos.

3.3 É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção.

3.4 As inscrições deverão ser feitas do dia 16 de Março de 2026 a 30 de Abril de 2026, exclusivamente, através do e-mail acervoartístico@ufsm.br identificando como assunto: INSCRIÇÃO EXPOSIÇÕES ACERVO ARTÍSTICO 2026/2027.

3.4.1 A proposta expositiva a ser avaliada deverá ser enviada em arquivo único no formato PDF e deverá conter:

a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (vide Anexo A deste Edital). b)

Descrição conceitual da proposta, não ultrapassando 02 (duas) laudas.

c) Imagens das obras ou projeto/proposta curatorial/artística, acompanhadas dos dados técnicos, a saber: nome(s) do(a) (s) artista(s); título do trabalho; ano de execução; material utilizado; dimensões e demais informações necessárias.

d) Projeto expográfico da proposta baseado na planta baixa do espaço (vide Anexo B), com especificação da montagem (não obrigatório).

e) Currículo resumido e/ou portfólio dos(as) artistas/curadores(as), com identificação, formação e/ou atividades culturais mais relevantes, e-mail, contatos telefônicos ativos e site ou rede social, se houver.

f) Para performances e vídeos que integrarem a exposição deverão ser enviados links de acesso que não expirem antes da seleção (evitar o uso de Wetransfer).

g) Carta de anuência de artistas e curadores(as) envolvidos(as), ou das pessoas físicas e instituições detentoras das obras.

3.5 As propostas devem considerar que não será permitida a intervenção definitiva no espaço expositivo, devendo permanecer inalterados piso, paredes e teto ao final da exposição, bem como portas, janelas e cortinas presentes no espaço designado para a mostra.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por membros de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área, cujos nomes serão divulgados juntamente com o resultado final.

4.2 A Comissão de Seleção selecionará até 4 projetos para o espaço completo ou até 6 para o espaço dividido, podendo sugerir exposições em outra sala do próprio Acervo Artístico.

4.3 A seleção contará também com uma lista de projetos suplentes que poderão ser chamados em caso de desistência de um projeto selecionado.

4.4 Para que seja selecionada a proposta deverá estar em acordo com os termos deste Edital.

4.5 Não serão aceitas propostas após o período de inscrições, estipulado no presente Edital.

4.6 A seleção será feita em uma única etapa ao final do recebimento das inscrições.

5. DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

5.1 Os(As) proponentes selecionados(as) deverão enviar as imagens em arquivos digitais dos trabalhos selecionados com dimensões situadas entre: 10 x 15 cm (tamanho mínimo) e 20 x 30 cm (tamanho máximo) com resolução mínima de 300dpi para fins de divulgação em mídias digitais e/ou impressas;

5.2 O período de cada exposição será agendado pela Comissão do Acervo Artístico, de acordo com o número de propostas selecionadas e com o calendário da UFSM, e comunicado via e-mail ao(à) proponente.

5.3 O prazo de duração de cada exposição será de, no mínimo 30 dias, definido pela Comissão Artística do Acervo.

5.4 Após acordado o período de exposição entre o representante do Acervo Artístico e o(a) proponente, a data não poderá ser alterada ou remarcada.

5.5 Caso a exposição não seja realizada no período definido o(a) proponente perderá a oportunidade de expor durante a temporada de exposições deste Edital.

6. MONTAGEM e ENVIO DOS TRABALHOS

6.1 A montagem da exposição é de responsabilidade do(a) proponente, sendo necessária sua presença ou de participantes de sua equipe no momento de sua execução.

6.2 A responsabilidade pelo fornecimento de equipamentos e acessórios necessários para a montagem, apresentação e funcionamento de vídeos ou obras com especificidades próprias para a mostra em questão é dos(as) proponentes selecionados(as).

6.3 O Acervo Artístico disponibilizará os seguintes materiais: televisores de tubo, entre 20 e 31 polegadas, TV de plasma 43 polegadas, projetor de slides analógico, retroprojetor digital, retroprojetor analógico, mini system com CD Player e entrada auxiliar.

6.4 Os arquivos com textos curatoriais e demais materiais a serem impressos devem ser enviados para o e-mail acervoartistico@ufsm.br com 20 dias de antecedência da abertura, sob risco de cancelamento da exposição.

6.5 O custeio de materiais gráficos, divulgação, expografia e montagem ficará sob responsabilidade do Acervo Artístico até o limite de R\$500,00 (quinhentos reais) por exposição.

6.6 A contratação de transportadoras e as despesas com transporte (envio, devolução e seguro) são de responsabilidade do(a) proponente.

6.7 O Acervo Artístico não se responsabiliza por danos ou extravios no transporte dos trabalhos, devendo cada artista providenciar o seguro de seu trabalho caso julgue necessário.

6.8 Endereço e contatos do Acervo Artístico:

Universidade Federal de Santa Maria

Av. Roraima, 1000 - Prédio da Biblioteca Central (entrada pelos fundos)

Acervo Artístico da UFSM

Santa Maria, RS - CEP: 97195-000

E-mail: acervoartistico@ufsm.br

Telefone: (55) 3220 8634

7. DESMONTAGEM DA EXPOSIÇÃO

7.1 A desmontagem e o recolhimento das obras após o período expositivo são de responsabilidade do(a) proponente.

7.1.1 A sala de exposições deverá ser liberada em até 2 dias úteis após o fim do período da mostra nas mesmas condições que foi recebida para a exposição.

7.1.2 O recolhimento das obras deverá ser providenciado pelo(a) proponente em até 7 dias (uma semana) após o fim da mostra ou em comum acordo com o Acervo Artístico UFSM.

7.2 Nenhuma obra exposta poderá ser retirada antes do encerramento da exposição, a menos que ofereça risco aos visitantes, ao local ou a outras obras.

7.3 Os trabalhos não retirados nos prazos estabelecidos serão destinados da forma que a Comissão Artística julgar apropriada, podendo ser descartadas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O(s) proponente(s) deverá(ão) comunicar ao Acervo Artístico eventuais mudanças de e-mail, telefones e endereço.

8.2 Caso ocorra qualquer incidente com alguma obra durante a exposição, o(a) proponente será informado(a) pelo Acervo e terá até 2 dias úteis para providências.

8.3 Ao assinar e enviar a ficha de inscrição o(a) proponente declara aceitar todas as normas estabelecidas neste Edital.

8.4 Os proponentes selecionados que não atenderem e cumprirem com as normas estabelecidas poderão sofrer penalidades que vão desde advertência até impedimento de participação em editais futuros - por período determinado pela Comissão do Acervo - como expositor, curador, proponente ou qualquer outra função relacionada a exposições ou outras atividades junto ao Acervo Artístico.

8.5 As decisões da Comissão do Acervo Artístico, em quaisquer circunstâncias, são soberanas.

8.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Acervo Artístico e/ou pela Comissão de Seleção.

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO
Exposições nas Salas do Acervo Artístico da UFSM

DADOS DO(A) PROPONENTE

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE / WHATSAPP: _____

E-MAIL: _____

DADOS DA PROPOSTA

TÍTULO DA EXPOSIÇÃO:

() INDIVIDUAL OU () COLETIVA

ARTISTAS PARTICIPANTES (nome, contato e rede social/portfólio)

QUANTIDADE DE OBRAS: _____

TÉCNICA(S) UTILIZADA(S): _____

PERÍODO PREFERENCIAL (apenas para fins de orientação na organização do cronograma. A definição do período expositivo exato cabe exclusivamente à Comissão do Acervo Artístico): _____

Ao enviar esta inscrição, estou de acordo com os termos do Edital 032/2026 - PRE de

Seleção de propostas expositivas para o Acervo Artístico da UFSM.

Declaro, para os devidos fins, que as obras submetidas nesta proposta foram criadas pelos(as) artistas mencionados(as) e não contém plágio. Declaro ainda que assumo total responsabilidade sobre as informações fornecidas.

Por meio desta inscrição autorizo o uso das imagens das obras da exposição proposta, seja como autor dos trabalhos ou como representante dos artistas e proponente da exposição.

Data:

Assinatura do(a) Proponente (pode ser assinatura digital)

ANEXO B - ÁREA E ESPAÇO INTERNO - SALA DE EXPOSIÇÕES DO ACERVO ARTÍSTICO

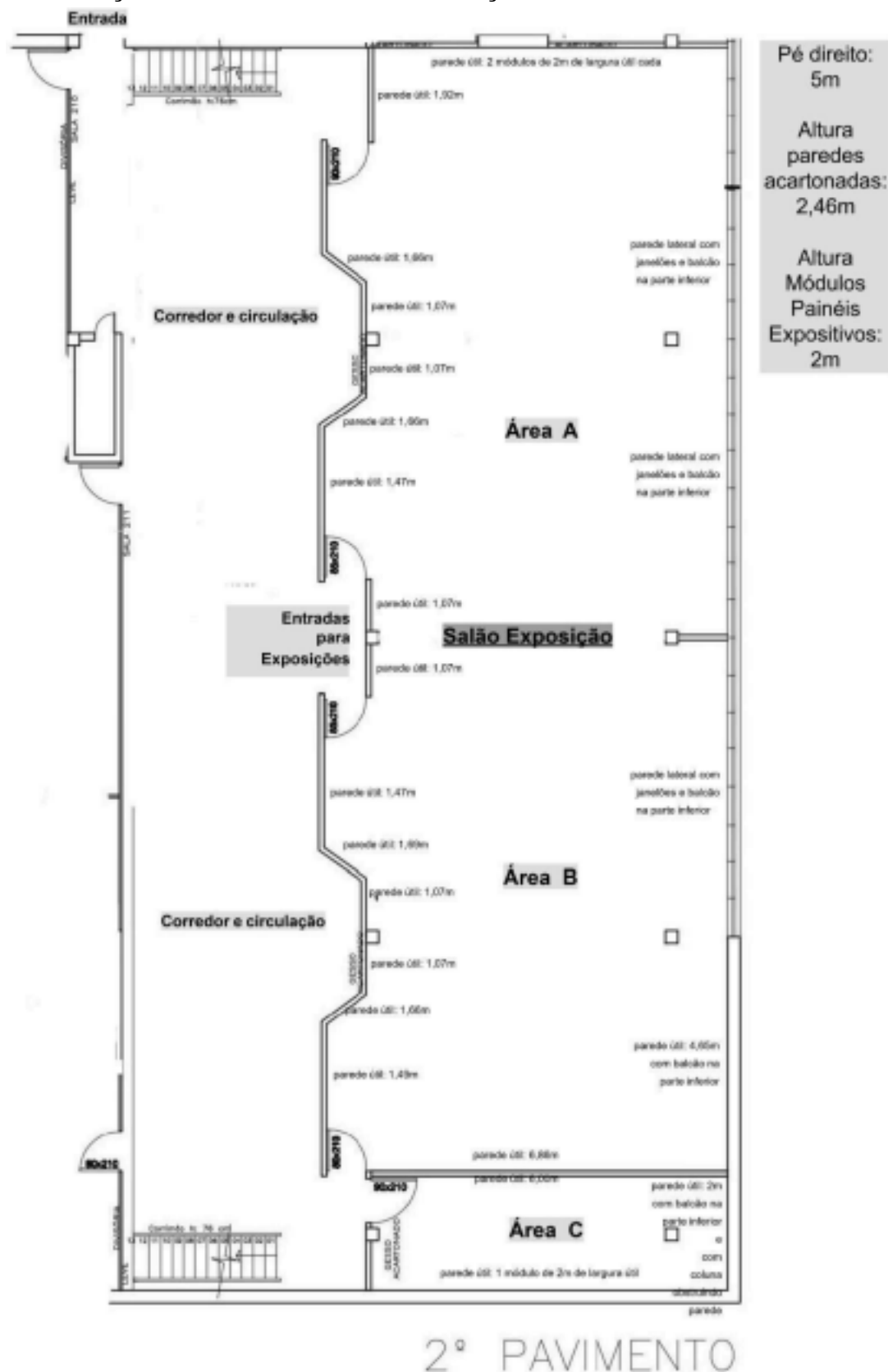


Figura 1- Sala do Acervo Artístico, vista de topo com medidas laterais das paredes

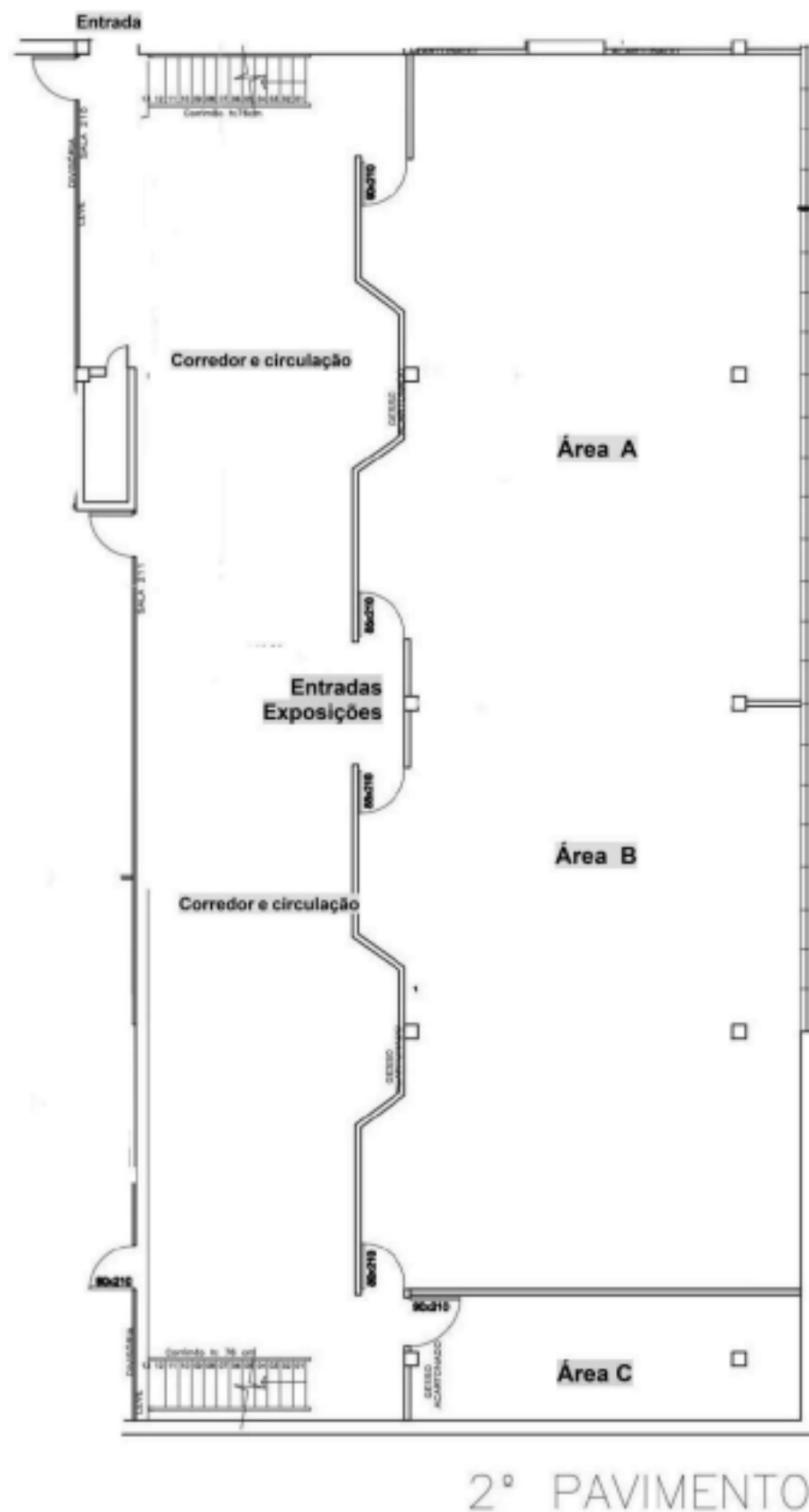
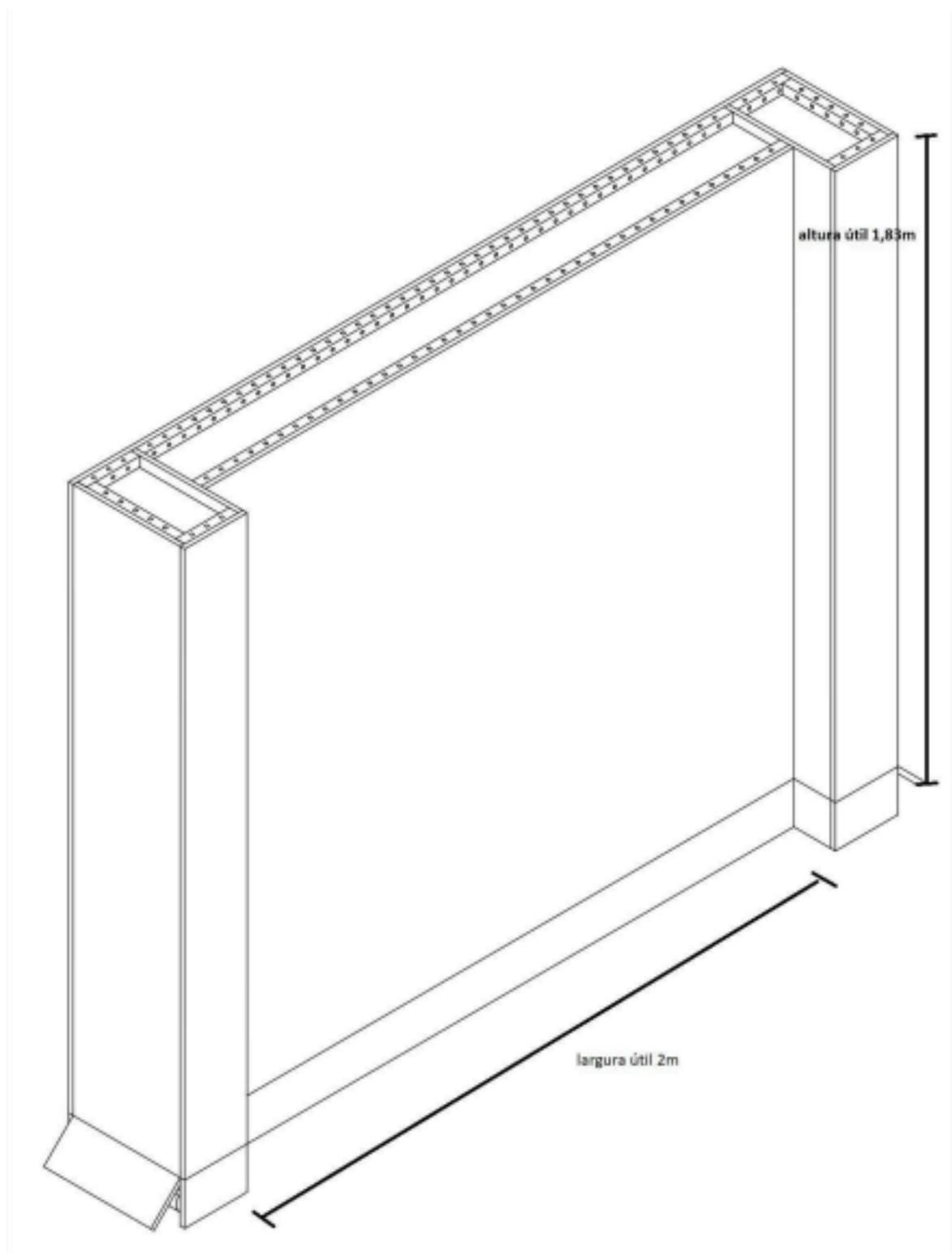


Figura 2- Sala do Acervo Artístico, vista de topo sem medidas laterais das paredes

Sala de Exposições do Acervo Artístico da UFSM: Módulos Expositivos

Figura 3- módulo expositivo de parede



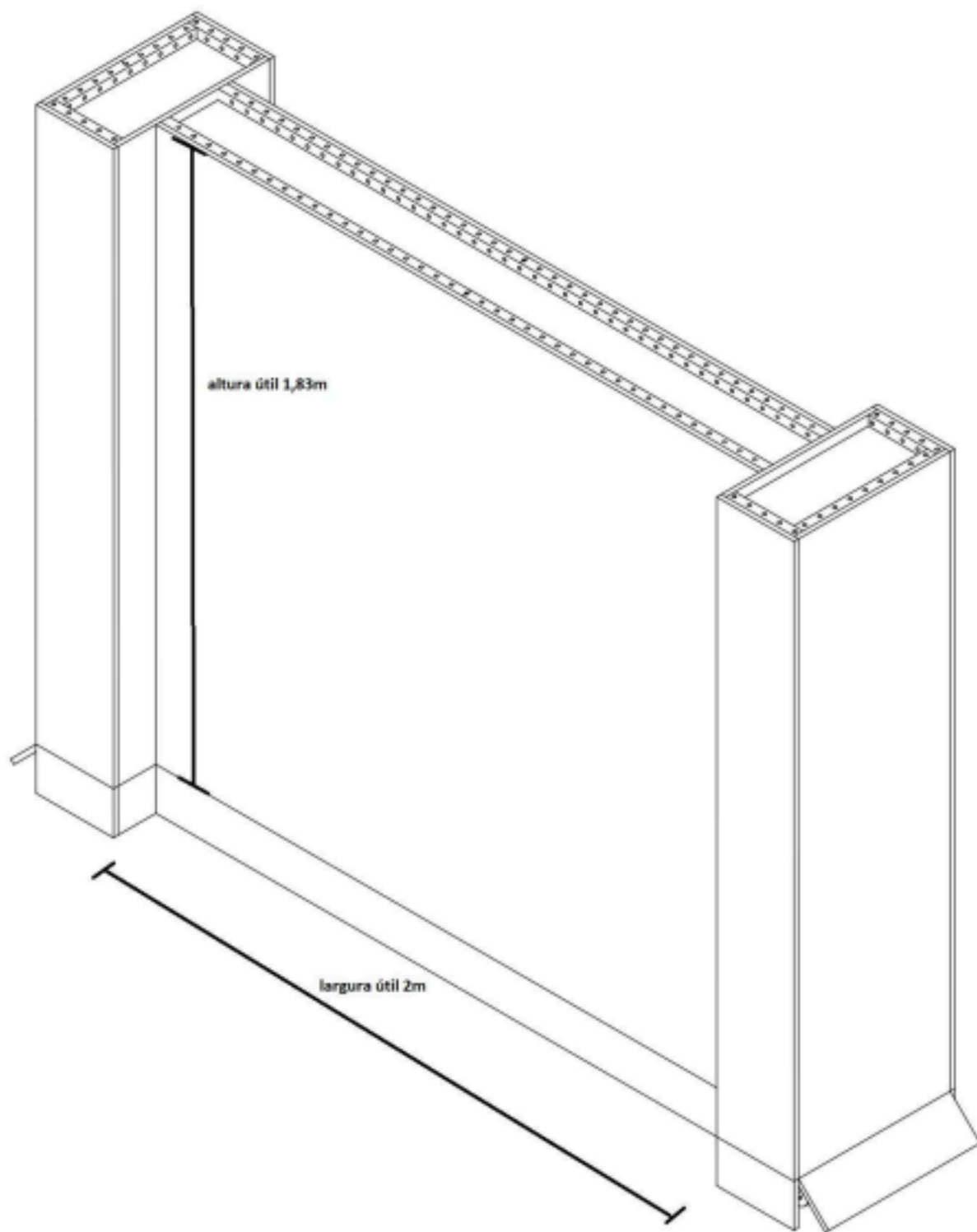


Figura 4- módulo expositivo central (duas faces)

NUP: 23081.036226/2026-39		Prioridade: Normal
Homologação de edital 010 - Organização e Funcionamento		
COMPONENTE		
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Minuta de edital (010)	0323-2026-Selecao-de-Propostas-Expositivas-para-o-Acervo-Artistico.pdf
Assinaturas		
16/03/2026 14:47:39 RAFAEL HAPPKE (Administrador (Ativo)) 01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE		
16/03/2026 15:44:56 ALINE VARGAS DE VARGAS (Chefe) 01.07.06.02.0.0 - DIVISÃO DE MUSEUS - DM-PRE		
17/03/2026 14:30:58 RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo)) 01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE		
17/03/2026 14:54:31 MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA-CRUZ (Pró-Reitor(a)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE		
Código Verificador: 7016189 Código CRC: b735fcea Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html		

